



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.017, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O DECRETO N.º 5.868, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PROP/MP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.255, de 05 de abril de 2018, a qual instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas no Município de Miguel Pereira, PROP/MP e sua alteração através da Lei Municipal n.º 3.638, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 5.868, de 11 de janeiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º*

I – Assessor Especial;

II -

III -

IV -

V -

Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor caberá ao Assessor Especial, com um mandato de 01 (um) ano, a contar da data de sua nomeação.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 22 de junho de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 25/06/2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04/50.º 740

Rúbrica _____

Mat. 05/4025